

**ATA Nº 03/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP**



1 Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a terceira
2 reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação Popular de Fortaleza, às nove horas e
3 trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional -
4 HABITAFOR, situada na Av. Aguanambi, 1770, Bairro de Fátima. Teve como pauta de
5 discussão: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, Apresentação e debate da minuta do
6 regimento interno do COMHAP organizada pela comissão especial provisória, e
7 encaminhamentos. Participaram da reunião as seguintes representações: Sra. Elisângela
8 Moreno – Titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza
9 (COMPDEC), Sr. Mário Fracalossi Junior – Suplente do Instituto de Planejamento de
10 Fortaleza (IPLANFOR), Sr Daniel Andrade Girão - Suplente da Secretaria Estadual das
11 Cidades, Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva – Titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento
12 Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), Sra. Francisca Jeane Alves Jales - Suplente da
13 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE), Sr. Douglas Bettiol Corrêa –
14 Titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), Sr.
15 Luiz Carlos Pontes – Suplente da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
16 (SEPOG), Sra. Agueda Maria Frota Ribeiro – Titular da Secretaria Municipal do Urbanismo e
17 Meio Ambiente (SEUMA), Sr Daniel Rodrigues e Sra Maria Madalena Silva – Titular e
18 Suplente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sr. Carlos Augusto Lopes Freire – Titular
19 Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE, Sr. Rogério Araújo - Suplente da Fundação
20 Marcos Bruin / Centro de Defesa da Vida Herbert Souza, Sr. Clausens Roberto de Almeida
21 Duarte - Titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil (SINDUSCON), Srs. Renato
22 Pequeno e André Araújo Almeida - Universidade Federal do Ceará-UFC/Laboratório de
23 Habitação (LEHAB), Sr. Glaydson Santana – Suplente Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas
24 e Favelas de Fortaleza, e Sr. Francivaldo Paixão – Titular do Movimento Nacional da
25 População de Rua. Somente as instituições acima citadas tiveram representação nesta seção. Os
26 órgãos Caixa Econômica Federal e Secretaria Municipal da Infraestrutura, justificaram as
27 ausências de seus representantes. Já Câmara Municipal de Fortaleza, Federação de Entidades
28 de Bairros e Favelas de Fortaleza, Movimento dos Trabalhadores(as) Urbanos, e Unidade
29 Classista não enviaram justificativas. O Movimento dos Conselhos Populares solicitou através
30 de ofício substituição de suplente. O novo conselheiro compareceu a esta reunião, porém
31 aguarda publicação no Diário Oficial do Município. Em seguida o presidente passou a vez para
32 o Dr Alan, e este iniciou a leitura da minuta do Regimento Interno, a partir do capítulo IV,
33 onde tinha parado na reunião anterior. Ao fim da leitura, foram apresentadas as observações
34 por parte dos conselheiros. O sr Douglas Bettiol (SETRA) pediu que o artigo treze fosse
35 redigido novamente, pois o termo “apoio técnico” aparece em duplicidade. O Sr Gilvan Paiva
36 (HABITAFOR) fez uma interferência no artigo quinze, inciso primeiro, colocando em questão
37 a necessidade de o comunicado ser feito de forma escrita, e sugerindo a alteração para a
38 utilização de e-mail para a convocatória, e whatsapp para assuntos diversos. No artigo vinte e
39 um, o sr Renato Pequeno (UFC) afirmou que o quórum de um terço é pequeno, e que deveria
40 ser aumentado. O Dr Alan Rodrigues observou que este se trata somente do quórum de
41 abertura de reunião em segunda chamada. Já o sr Clausens Duarte (SINDUSCON) afirmou
42 acreditar que para segunda chamada não deveria existir um mínimo, e sim, respeitar quem
43 compareceu. O sr Renato Pequeno (UFC) voltou a afirmar que não se deve esquecer que o
44 conselho é um local público, portanto deve-se estar atento ao quórum, bem como, ser mais
45 rigoroso com os faltosos. A seguir, o sr Douglas Bettiol (SETRA) falou que é o quórum de

**ATA Nº 03/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP**



46 deliberação que precisa de maior participação. Foi levantada também a hipótese de que, caso
47 não haja quórum para deliberar, a reunião passe a ser consultiva. O sr Gilvan Paiva
48 (HABITAFOR) falou sobre observar quais questões necessitam de alto quórum. Já o sr Carlos
49 Augusto (CAU) afirmou que é de responsabilidade de todos estarem presentes, e que acredita
50 que as reuniões devem começar com os que compareceram, pois a necessidade de um
51 determinado número pode amarrar votações de pouca ou média importância. O sr Luiz Carlos
52 Pontes (SEPOG) falou que ao receber a convocatória com a pauta da reunião, o conselheiro
53 sabe da importância da mesma, ficando a seu critério comparecer. Foi debatido entre os srs
54 Gilvan Paiva (HABITAFOR), Douglas Bettiol (SETRA), e Daniel Girão (SEC) a opção de
55 estipular previamente, em plenária, de forma genérica, os tipos de deliberação e os quóruns,
56 enviar a informação no ato da convocação, e deixar a critério do conselheiro. O sr Renato
57 Pequeno (UFC) declarou sua preocupação com a legitimidade das deliberações, caso haja
58 pouca representatividade. O sr Carlos Augusto (CAU) observou que matérias relevantes podem
59 ser deliberadas através de resolução, dessa forma só seria necessário criar um quórum para a
60 mesma. Os srs Renato Pequeno (UFC) e Clausens Duarte (SINDUSCON) deram a sugestão de
61 estipular um terço para abertura da plenária, e metade para deliberações. Já os srs Gilvan Paiva
62 (HABITAFOR), Agueda Ribeiro (SEUMA), e Carlos Augusto (CAU) voltaram a sugerir o uso
63 de resoluções para alguns assuntos, pois, nem todas as votações são de extrema importância,
64 como é o caso da aprovação das atas. Dando continuidade as interferências na minuta, o sr
65 Gilvan Paiva (HABITAFOR) sugeriu que as reuniões ordinárias passem a ocorrer
66 bimestralmente, para que as comissões tenham espaço de tempo para se organizarem. O sr
67 Carlos Augusto (CAU) afirmou concordar com a mudança de período, e propôs que, caso haja
68 alguma necessidade mais urgente, seja convocada uma reunião extraordinária. A sra Agueda
69 Ribeiro (SEUMA) e o sr Mario Fracalossi (IPLANFOR) sugeriram que a redação fosse
70 reorganizada, de forma que tudo referente à quórum ficasse junto, bem como à reuniões
71 extraordinárias. Já nos artigos vinte e cinco e vinte e sete, foi questionado o fato de a
72 substituição de titular por suplente ser permitida, ou não, durante a seção. Os srs Carlos
73 Augusto (CAU), Clausens Duarte (SINDUSCON), e Mario Fracalossi (IPLANFOR)
74 argumentaram a validade de tal ato, e concluíram que o mais importante é permitir que a
75 instituição mantenha sua representatividade durante a seção. O sr Mario Fracalossi
76 (IPLANFOR) sugeriu que fosse feita uma identificação por instituição, permitindo que a
77 mesma possuísse voto, independente de ser titular ou suplente. No artigo vinte e oito, os srs
78 Douglas Bettiol (SETRA) e Mario Fracalossi (IPLANFOR) afirmaram acreditar que, uma vez
79 que as reuniões passem a ocorrer bimestralmente, o número de faltas permitidas deveria ser de
80 duas consecutivas ou três intercaladas. Já o sr Carlos Augusto (CAU) observou que dois meses,
81 período entre as reuniões, é muito tempo para justificar ausência de representação. Por fim, no
82 artigo trinta e um, o sr Mario Fracalossi (IPLANFOR) sugeriu incluir que os demais assuntos,
83 não previstos no regimento, também sejam definidos por resolução. Após esse momento, foi
84 apresentado ao conselho o fato de o Movimento dos Conselhos Populares (MCP) solicitar
85 mudança de suplente, do sr Erivan Serafim Costa para o sr Francisco de Assis da Silva. A
86 instituição só terá a alteração validada quando publicado em diário oficial. Foram feitos os
87 seguintes encaminhamentos: Enviar os comunicados e notificações não só aos conselheiros,
88 como também aos representantes das instituições e órgãos. Criar um grupo de comunicação no
89 Whatsapp e incluir todos os conselheiros. Enviar para o Diário Oficial do Município as
90 ressalvas referentes às mudanças de conselheiros representantes das instituições, e substituir o

ATA Nº 03/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP



91 nome dos conselheiros pelo nome das instituições representadas. Consultar o Tribunal de
92 Contas do Município sobre como se dá o acompanhamento das contas dos Conselhos
93 Municipais. Esclarecer no Diário Oficial do Município que somente os representantes da
94 sociedade civil foram eleitos, os representantes do poder público foram indicados. Terminadas
95 as deliberações e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e
96 encerrou a reunião. Eu Andressa Costa lavrei esta ata. Fortaleza, quinze de Setembro de dois
97 mil e dezesseis.

Assinaturas:

Caixa Econômica Federal

Câmara Municipal de Fortaleza

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR

Secretaria Estadual das Cidades

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de
Fortaleza - HABITAFOR

Francisco Leoni Alves Alves

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Combate à
Fome - SETRA

Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

**ATA Nº 03/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP**



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza

Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
SEUMA

Central Única dos Trabalhadores – CUT

Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE

Fundação Marcos Bruin

Sindicato da Indústria e Construção Civil – SINDUSCON-CE

Universidade Federal do Ceará-UFC/Laboratório de Habitação
LEHAB

Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza-FBFF

Movimento dos Conselhos Populares – MCP

Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas de Fortaleza

Movimento dos Trabalhadores(as) Urbanos – MOTU

Movimento Nacional da População de Rua

Unidade Classista